



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03961, de 13 de agosto de 2018

DECRETO Nº 03961/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 18.348,69 (dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495	ALIESA	192	708,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	447	MEDUNI	151	17.573,40
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	422	PFVS	150	67,29
TOTAL DE CRÉDITOS				18.348,69

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18.348,69
TOTAL DE RECURSOS	18.348,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

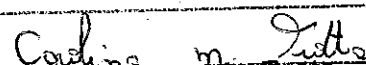
Borda da Mata, 13 de agosto de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 13 / 08 / 2018

Nome: 
Carolina Mendes Troita
RG: 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata